



GAAJIPA – GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ-RO

CNPJ: 05.882.170/0001-60 **CEBAS:** PORT. SERES nº 344 de 29/08/2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU

Parecer de Aut. nº. 142/24 - CME/PMJP/RO

Resolução nº. 167/2024/CME/PMJP/RO

Endereço: Rua Curitiba nº. 2227 – **Bairro:** Nova Brasília - **Fone:** (69) 99372-1985

e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com

site: www.crehecantinhodoceu.com.br

CEP: 76908-630

Ji –Paraná

Rondônia

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2026

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais, equipamentos, brinquedos, recursos de psicomotricidade, informática, áudio e demais itens descritos na planilha de referência em anexo, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, pedagógicas, administrativas e de apoio do Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná – GAAJIPA, visando à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho da parceria celebrada nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A contratação compreenderá o fornecimento dos itens novos, em condições adequadas de uso, acompanhados, quando aplicável, dos acessórios e componentes necessários ao seu funcionamento, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência e da planilha de itens que lhe serve de referência.

A aquisição do itens será por lotes considerando a especialidade e a singularidade de cada item.

1.2 QUANTITATIVO

Itens	Especificação Técnica – Lote 1	Unidade	Quantidade
1	Cadeira Giratória com rodízios, modelo para escritório, cor preto	Unid.	10
2	Umidificador 4,8 litros	Unid.	20
3	Carrinho De Carga Multiuso 2 Rodas, Carga 80 Kg	Unid.	1
4	Bebedouro de Coluna Industrial, água filtrada e gelada, 127V	Unid.	1
5	Caixa de Som 35Hz/20kHz, Potência: 800W RMS, Conexões de entrada: sim, Bluetooth: 5.1 USB: Sim, Voltagem: 127V	Unid.	1
6	Microfone vocal sem fio, resposta de frequência 80-15KHz, faixa de frequência 630-690MHz, Relação Sinal-Ruído: =90dB, cabo sem fio	Unid.	2
Itens	Especificação Técnica – Lote 2	Unidade	Quantidade
1	Notebook 17 polegadas, memória 16/515GB, Windows 11 Home, 13ª geração	Unid.	2

Itens	Especificação Técnica – Lote 3	Unidade	Quantidade
1	Bolas diversas (futebol, vôlei, entre outras)	Unid.	50
2	Cordas de tamanhos variados; - cordas de 2 metros cada	Unid.	10
3	Materiais de circuito (cones, bambolês, obstáculos);	Unid.	1
4	"Kit 1: Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças,	Unid.	1

"Somos todos servos de Deus, e foi Jesus quem nos salvou."



GAAJIPA – GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ-RO

CNPJ: 05.882.170/0001-60 **CEBAS:** PORT. SERES nº 344 de 29/08/2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU

Parecer de Aut. nº. 142/24 - CME/PMJP/RO

Resolução nº. 167/2024/CME/PMJP/RO

Endereço: Rua Curitiba nº. 2227 – **Bairro:** Nova Brasília – **Fone:** (69) 99372-1985

e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com

site: www.crehecantinhodoceu.com.br

CEP: 76908-630

Ji –Paraná

Rondônia

	confeccionado em madeira e M.D.F. Sendo: - 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação; - 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira; - 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1,40m, 1,60m, 1,80m e 2m) de P.V.C., - 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira; - 4 bastões de madeira, - 8 suportes com níveis de graduação e - 8 bases de sustentação; - 4 arcos de 70cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças); - 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e - 10 argolas coloridas de plástico resistente."		
5	Kit 2: Conjunto de atividades, composto por 65 peças, confeccionado em E.V.A., madeira e M.D.F. colorido. Sendo: 12 pés/palmilhas de E.V.A; 12 mãos de E.V.A; 8 formas geométricas de E.V.A (2 triângulos, 2 círculos, 2 retângulos, 2 quadrados); 4 formas geométricas de E.V.A. colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo); 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm, 3 bolinhas de borracha e 2 arcos/alvos, 1 palhaço Bocão; 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm; 1 prancha de M.D.F. medindo 50 x 16cm com 1 cilindro; 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18x18x 59cm e 1 pula-corda de 2 metros.	Unid.	1
6	Kit com 20 cones coloridos	Unid.	1
7	Túnel Confeccionado em tecido resistente (lona de vinil), colorida, sanfonada e dobrável. Mede: 4 metros de comprimento e 50cm de diâmetro.	Unid.	1
8	Kit com 10 unidades de bambolês	Unid.	1
9	Brinquedos de psicomotricidade: circuito psicomotor pule e vire	Unid.	
10	Amarelinha Divertida Lateralidade Tapete 2,20x0,70.	Unid.	1
11	Piruetas dos bichos: 1 tapete de 1,40x1,40 e uma roleta.	Unid.	1
Itens	Especificação Técnica – Lote 3 (Continuação)	Unidade	Quantidade
12	Kit explorando os sentidos: 5 discos sensoriais com texturas plásticas diferentes.	Unid.	2
13	Kit Travessia do jacaré: cores, números e forma. 1 tapete medindo 2,20x0,70, 1 roleta e marcadores.	Unid.	1
14	Tapete - Circuito lateralidade, medindo 2,20x0,70.	Unid.	1
15	Chinelão duplo.	Unid.	2
16	Kit macaco balance: prancha medindo 40x27,7.	Unid.	2
17	Super bola ao alvo: contém 10 pinos e 2 bolinhas de borracha.	Unid.	1
18	Colchonetes para atividades físicas e psicomotoras 1,30X0,60X0,80M	Unid.	25
19	Dominó gigante animais: contém 28 peças medindo 36x21,5 cada.	Unid.	1
20	Amarelinha caracol dos bichos: 1 tapete medindo 1,40x1,60;	Unid.	1
21	Prancha de seleção gigante: 1 prancha de madeira medindo 55,5x17 e 17 peças de madeira em formas geométricas diversas;	Unid.	3

"Somos todos servos de Deus, e foi Jesus quem nos salvou."



GAAJIPA – GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ-RO

CNPJ: 05.882.170/0001-60 **CEBAS:** PORT. SERES nº 344 de 29/08/2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU

Parecer de Aut. nº. 142/24 - CME/PMJP/RO

Resolução nº. 167/2024/CME/PMJP/RO

Endereço: Rua Curitiba nº. 2227 – **Bairro:** Nova Brasília - **Fone:** (69) 99372-1985

e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com

site: www.crechecantinhodoceu.com.br

CEP: 76908-630

Ji –Paraná

Rondônia

22	Kit troque e encaixe cores: avião, peixe, palhaço	Unid.	3
23	Kit aramado 6 itens	Unid.	1
24	Kit Meu primeiro quebra-cabeça: dinossauro. 12 peças grandes de madeira.	Unid.	1

1.3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar à instituição os materiais, equipamentos e recursos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho da parceria, fortalecendo a estrutura administrativa, pedagógica, recreativa, psicomotora e de apoio.

Os itens serão utilizados, conforme sua natureza e finalidade, para:

- apoio às atividades administrativas e de informática;
- desenvolvimento de atividades pedagógicas, recreativas e psicomotoras;
- realização de atividades físicas e circuitos motores;
- apoio às ações de educação, integração e desenvolvimento infantil;

estruturação de atividades de áudio, comunicação e eventos institucionais;

- atendimento das necessidades operacionais do Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu.

A contratação observa os princípios da economicidade, eficiência, interesse público, transparência, competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, no âmbito da parceria regida pela Lei Federal nº 13.019/2014.

1.4 RESULTADOS ESPERADOS

- melhoria da estrutura de atendimento da instituição;
- maior disponibilidade de recursos pedagógicos e psicomotores;
- ampliação das condições para realização de atividades recreativas e educativas;
- melhoria do suporte às atividades administrativas e institucionais;
- maior eficiência na execução das ações previstas no Plano de Trabalho;
- atendimento adequado às necessidades dos usuários e da equipe da instituição.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação observará:

"Somos todos servos de Deus, e foi Jesus quem nos salvou."



GAAJIPA – GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ-RO

CNPJ: 05.882.170/0001-60 CEBAS: PORT. SERES nº 344 de 29/08/2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU

Parecer de Aut. nº. 142/24 - CME/PMJP/RO

Resolução nº. 167/2024/CME/PMJP/RO

Endereço: Rua Curitiba nº. 2227 – Bairro: Nova Brasília - Fone: (69) 99372-1985

e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com

site: www.crechecantinhodoceu.com.br

CEP: 76908-630

Ji –Paraná

Rondônia

- Lei Federal nº 13.019/2014;
- Decreto Federal nº 8.726/2016;
- Código Civil Brasileiro;
- Constituição Federal, art. 37;
- Regulamento de Compras da entidade;
- Plano de Trabalho da parceria;
- demais normas aplicáveis.

Serão observados os princípios da:

- legalidade;
- impessoalidade;
- moralidade;
- publicidade;
- eficiência;
- economicidade;
- competitividade;
- isonomia;
- transparência;
- seleção da proposta mais vantajosa.



3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Selecionar fornecedores especializados para fornecimento dos materiais, equipamentos e recursos relacionados nos Lotes 1, 2 e 3, atendendo às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a melhor relação entre qualidade, adequação ao uso, durabilidade, funcionalidade e preço.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

4.1 LOTE 1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE APOIO

Item 1 – Cadeira Giratória com rodízios - Cadeira Giratória com rodízios, modelo para escritório, cor

"Somos todos servos de Deus, e foi Jesus quem nos salvou."



GAAJIPA – GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ-RO

CNPJ: 05.882.170/0001-60 **CEBAS:** PORT. SERES nº 344 de 29/08/2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU

Parecer de Aut. nº. 142/24 - CME/PMJP/RO

Resolução nº. 167/2024/CME/PMJP/RO

Endereço: Rua Curitiba nº. 2227 – **Bairro:** Nova Brasília – **Fone:** (69) 99372-1985

e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com

site: www.crechecantinhodoceu.com.br

CEP: 76908-630

Ji –Paraná

Rondônia

preto - Unidade: unid. | Quantidade: 10

Item 2 – Umidificador - Umidificador 4,8 litros - Unidade: unid. | Quantidade: 20

Item 3 – Carrinho De Carga Multiuso 2 Rodas - Carrinho De Carga Multiuso 2 Rodas, Carga 80 Kg
Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 4 – Bebedouro de Coluna Industrial Bebedouro de Coluna Industrial, água filtrada e gelada, 127V
Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 5 – Caixa de Som 35Hz/20kHz Caixa de Som 35Hz/20kHz, Potência: 800W RMS, Conexões de entrada: sim, Bluetooth: 5.1 USB: Sim, Voltagem: 127V Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 6 – Microfone vocal sem fio Microfone vocal sem fio, resposta de frequência 80-15KHz, faixa de frequência 630-690MHz, Relação Sinal-Ruído: =90dB, cabo sem fio Unidade: unid. | Quantidade: 2

4.2 LOTE 2 – MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Item 1 – Notebook 17 polegadas - Notebook 17 polegadas, memória 16/515GB, Windows 11 Home, 13ª geração Unidade: unid. | Quantidade: 2

4.3 LOTE 3 – MATERIAIS ESPORTIVOS, PEDAGÓGICOS E DE PSICOMOTRICIDADE

Item 1 – Bolas diversas (futebol Bolas diversas (futebol, vôlei, entre outras) Unidade: unid. | Quantidade: 50

Item 2 – Cordas de tamanhos variados; - cordas de 2 metros cada Cordas de tamanhos variados; - cordas de 2 metros cada Unidade: unid. | Quantidade: 10

Item 3 – Materiais de circuito (cones Materiais de circuito (cones, bambolês, obstáculos); Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 4 – Kit 1 Kit 1: Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e M.D.F. Sendo: - 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação; - 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira; - 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1,40m, 1,60m, 1,80m e 2m) de P.V.C., - 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira; - 4 bastões de madeira, - 8 suportes com níveis de graduação e - 8 bases de sustentação; - 4 arcos de 70cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças); - 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e - 10 argolas coloridas de plástico resistente. Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 5 – Kit 2 - Kit 2: Conjunto de atividades, composto por 65 peças, confeccionado em E.V.A., madeira e M.D.F. colorido. Sendo: 12 pés/palmilhas de E.V.A; 12 mãos de E.V.A; 8 formas geométricas de E.V.A (2 triângulos, 2 círculos, 2 retângulos, 2 quadrados); 4 formas geométricas de E.V.A. colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo); 2 tacos de madeira colorido

"Somos todos servos de Deus, e foi Jesus quem nos salvou."



GAAJIPA – GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ-RO

CNPJ: 05.882.170/0001-60 CEBAS: PORT. SERES nº 344 de 29/08/2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU

Parecer de Aut. nº. 142/24 - CME/PMJP/RO

Resolução nº. 167/2024/CME/PMJP/RO

Endereço: Rua Curitiba nº. 2227 – Bairro: Nova Brasília - Fone: (69) 99372-1985

e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com

site: www.crehecantinhodoceu.com.br

CEP: 76908-630

Ji –Paraná

Rondônia

medindo 58 cm, 3 bolinhas de borracha e 2 ar- cos/alvos, 1 palhaço Bocão; 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm; 1 prancha de M.D.F. medindo 50 x 16cm com 1 cilindro; 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18x18x 59cm e 1 pula-corda de 2 metros. Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 6 – Kit com 20 cones coloridos Kit com 20 cones coloridos Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 7 – Túnel Confeccionado em tecido resistente (lona de vinil), colorida, sanfonada e dobrável. Mede: 4 metros de comprimento e 50cm de diâmetro. Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 8 – Kit com 10 unidades de bambolês Kit com 10 unidades de bambolês Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 9 – Brinquedos de psicomotricidade - Brinquedos de psicomotricidade: circuito psicomotor pule e vire Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 10 – Amarelinha Divertida Lateralidade Tapete 2 Amarelinha Divertida Lateralidade Tapete 2,20x0,70. Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 11 – Pirueta dos bichos Pirueta dos bichos: 1 tapete de 1,40x1,40 e uma roleta. Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 12 – Kit explorando os sentidos Kit explorando os sentidos: 5 discos sensoriais com texturas plásticas diferentes. Unidade: unid. | Quantidade: 2

Item 13 – Kit Travessia do jacaré Kit Travessia do jacaré: cores, números e forma. 1 tapete medindo 2,20x0,70, 1 roleta e marcadores. Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 14 – Tapete - Circuito lateralidade Tapete - Circuito lateralidade, medindo 2,20x0,70. Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 15 – Chinelão duplo. Chinelão duplo. Unidade: unid. | Quantidade: 2

Item 16 – Kit macaco balance Kit macaco balance: prancha medindo 40x27,7. Unidade: unid. | Quantidade: 2

Item 17 – Super bola ao alvo Super bola ao alvo: contém 10 pinos e 2 bolinhas de borracha. Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 18 – Colchonetes para atividades físicas e psicomotoras Colchonetes para atividades físicas e psicomotoras 1,30X0,60X0,80M Unidade: unid. | Quantidade: 25

Item 19 – Dominó gigante animais Dominó gigante animais: contém 28 peças medindo 36x21,5 cada. Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 20 – Amarelinha caracol dos bichos Amarelinha caracol dos bichos: 1 tapete medindo 1,40x1,60; Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 21 – Prancha de seleção gigante Prancha de seleção gigante: 1 prancha de madeira medindo

"Somos todos servos de Deus, e foi Jesus quem nos salvou."



GAAJIPA – GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ-RO

CNPJ: 05.882.170/0001-60 **CEBAS:** PORT. SERES nº 344 de 29/08/2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU

Parecer de Aut. nº. 142/24 - CME/PMJP/RO

Resolução nº. 167/2024/CME/PMJP/RO

Endereço: Rua Curitiba nº. 2227 – **Bairro:** Nova Brasília - **Fone:** (69) 99372-1985

e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com

site: www.crechecantinhodoceu.com.br

CEP: 76908-630

Ji –Paraná

Rondônia

55,5x17 e 17 peças de madeira em formas geométricas diversas; Unidade: unid. | Quantidade: 3

Item 22 – Kit troque e encaixe cores Kit troque e encaixe cores: avião, peixe, palhaço Unidade: unid. | Quantidade: 3

Item 23 – Kit aramado 6 itens Kit aramado 6 itens Unidade: unid. | Quantidade: 1

Item 24 – Kit Meu primeiro quebra-cabeça Kit Meu primeiro quebra-cabeça: dinossauro. 12 peças grandes de madeira. Unidade: unid. | Quantidade: 1

4.4 CONDIÇÕES GERAIS DOS PRODUTOS

- Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação e funcionamento, quando aplicável.
- Os itens deverão corresponder às descrições e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.
- Quando o item possuir especificações técnicas expressamente indicadas, estas deverão ser atendidas integralmente.
- Quando houver acessórios, peças ou componentes indispensáveis ao funcionamento normal do produto, estes deverão acompanhar o item, sem custo adicional, quando decorrentes da própria configuração do produto ofertado.
- As imagens constantes do Anexo II possuem finalidade de referência visual dos itens e deverão ser consideradas conjuntamente com as respectivas descrições textuais.

4.5 GARANTIA

Os equipamentos e produtos que possuírem garantia de fabricante deverão ser entregues acompanhados dos respectivos documentos de garantia, prevalecendo a garantia oficial oferecida pelo fabricante quando aplicável. Para itens sem garantia específica de fabricante, o fornecedor responderá pelos vícios e defeitos nos termos da legislação aplicável e das condições estabelecidas na contratação.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Local

Os itens deverão ser entregues no: Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu - Rua Curitiba nº 2227 - Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná/RO - CEP 76908-630

5.2 Prazo

O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

"Somos todos servos de Deus, e foi Jesus quem nos salvou."



GAAJIPA – GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ-RO

CNPJ: 05.882.170/0001-60 **CEBAS:** PORT. SERES nº 344 de 29/08/2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU

Parecer de Aut. nº. 142/24 - CME/PMJP/RO

Resolução nº. 167/2024/CME/PMJP/RO

Endereço: Rua Curitiba nº. 2227 – **Bairro:** Nova Brasília - **Fone:** (69) 99372-1985

e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com

site: www.crechecantinhodoceu.com.br

CEP: 76908-630

Ji –Paraná

Rondônia

Caso haja necessidade de prorrogação, esta somente será admitida mediante justificativa formal aceita pela contratante.

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá na data da entrega dos produtos, mediante conferência preliminar da documentação, quantidades, integridade física e compatibilidade com as especificações. Serão verificados:

- integridade física;
- quantidade;
- identificação dos itens;
- acessórios e componentes, quando aplicáveis;
- conformidade com a proposta apresentada.

6.2 Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega, mediante emissão de termo específico, desde que constatado o atendimento integral das especificações previstas neste Termo de Referência.

Caso sejam identificadas irregularidades, a contratada será notificada para promover a substituição ou correção das inconformidades.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os itens somente serão aceitos quando atenderem integralmente às especificações técnicas, quantidades e condições constantes deste Termo de Referência.

- avarias ou sinais de uso anterior;
- quantidade divergente da contratada;
- especificações diferentes das exigidas;
- acessórios ou componentes incompatíveis, quando aplicáveis;
- embalagem ou acondicionamento que comprometa a integridade do produto;
- produtos em desacordo com a proposta aceita.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- fornecer os produtos novos e em perfeitas condições;
- entregar os itens no prazo estabelecido;
- observar integralmente as especificações técnicas e quantitativos;
- fornecer os acessórios e componentes previstos ou necessários ao uso regular do item, quando aplicáveis;
- substituir produtos que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades;

"Somos todos servos de Deus, e foi Jesus quem nos salvou."



GAAJIPA – GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ-RO

CNPJ: 05.882.170/0001-60 **CEBAS:** PORT. SERES nº 344 de 29/08/2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU

Parecer de Aut. nº. 142/24 - CME/PMJP/RO

Resolução nº. 167/2024/CME/PMJP/RO

Endereço: Rua Curitiba nº. 2227 – **Bairro:** Nova Brasília - **Fone:** (69) 99372-1985

e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com

site: www.crechecantinhodoceu.com.br

CEP: 76908-630

Ji –Paraná

Rondônia

- entregar, quando aplicável, manuais, certificados, termos de garantia e demais documentos pertinentes;
- manter todas as condições de habilitação durante a execução contratual.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à contratante:

- acompanhar a execução da contratação;
- realizar o recebimento provisório e definitivo;
- efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- comunicar eventuais irregularidades;
- fiscalizar o cumprimento do contrato;
- fornecer a arte institucional necessária para a plotagem do veículo.

10. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Designação

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por colaborador formalmente designado pela Diretoria da GAAJIPA, mediante Portaria específica, competindo-lhe verificar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

10.2 Competências do Fiscal

Compete ao fiscal da contratação:

- acompanhar a entrega dos itens;
- conferir documentação e quantidades;
- verificar a conformidade das especificações técnicas;
- registrar ocorrências verificadas durante a execução;
- solicitar correções quando constatadas irregularidades;
- emitir Termo de Recebimento Provisório;
- emitir Termo de Recebimento Definitivo;
- atestar a Nota Fiscal para fins de pagamento.

A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 Critério de Julgamento

O julgamento das propostas observará o critério de:

Menor preço global por lote, desde que atendidas todas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Não serão aceitas propostas que:

- apresentem especificações inferiores às mínimas exigidas;

"Somos todos servos de Deus, e foi Jesus quem nos salvou."



GAAJIPA – GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ-RO

CNPJ: 05.882.170/0001-60 **CEBAS:** PORT. SERES nº 344 de 29/08/2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU

Parecer de Aut. nº. 142/24 - CME/PMJP/RO

Resolução nº. 167/2024/CME/PMJP/RO

Endereço: Rua Curitiba nº. 2227 – **Bairro:** Nova Brasília - **Fone:** (69) 99372-1985

e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com

site: www.crechecantinhodoceu.com.br

CEP: 76908-630

Ji –Paraná

Rondônia

- estejam em desacordo com este Termo de Referência;
- contenham preços manifestamente inexequíveis;
- imponham condições incompatíveis com o objeto.

11.2 Critérios de Aceitabilidade

A proposta deverá conter, no mínimo:

- identificação do fornecedor;
- CNPJ;
- endereço;
- telefone;
- e-mail;
- descrição completa dos itens ofertados;
- marca e modelo, quando aplicáveis;
- prazo de entrega;
- prazo de garantia, quando aplicável;
- valor unitário de cada item;
- valor total por lote;
- validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias.

11.3 Compatibilidade Técnica

A contratante poderá solicitar, a qualquer tempo durante o processo de seleção, catálogo técnico, ficha técnica, folder oficial, manual, fotografia ou documentação complementar necessária para comprovação das especificações ofertadas.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa vencedora deverá apresentar, no mínimo:

Habilitação Jurídica

- Cartão do CNPJ atualizado;
- Contrato Social consolidado ou Estatuto Social atualizado;
- Documento de eleição dos administradores, quando aplicável.

Regularidade Fiscal

- Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa;

"Somos todos servos de Deus, e foi Jesus quem nos salvou."



GAAJIPA – GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ-RO

CNPJ: 05.882.170/0001-60 **CEBAS:** PORT. SERES nº 344 de 29/08/2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU

Parecer de Aut. nº. 142/24 - CME/PMJP/RO

Resolução nº. 167/2024/CME/PMJP/RO

Endereço: Rua Curitiba nº. 2227 – **Bairro:** Nova Brasília - **Fone:** (69) 99372-1985

e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com

site: www.crechecantinhodoceu.com.br

CEP: 76908-630

Ji –Paraná

Rondônia

Qualificação Técnica

A empresa deverá apresentar:

- ficha técnica ou catálogo dos equipamentos eletrônicos;

13. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante:

- entrega definitiva dos itens;
- apresentação da Nota Fiscal;
- emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- apresentação das certidões de regularidade fiscal válidas.

O pagamento ocorrerá conforme cronograma financeiro da parceria e disponibilidade dos recursos repassados pelo órgão concedente, observando-se as normas da Lei Federal nº 13.019/2014.

14. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações poderá acarretar, observados o contraditório e a ampla defesa:

- advertência;
- aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual;
- rescisão da contratação;
- impedimento de contratar com a instituição durante o período estabelecido no regulamento interno, quando aplicável;
- indenização por perdas e danos decorrentes do inadimplemento.

15. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Em atendimento aos princípios da publicidade e transparência previstos na Lei nº 13.019/2014, serão divulgados no sítio eletrônico da instituição, quando aplicável:

- Termo de Referência;
- Edital de compra simplificada;
- Ata de julgamento de propostas;
- resultado da seleção;
- demais atos pertinentes ao processo.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação da proposta implica plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da GAAJIPA, observando-se:

- Lei Federal nº 13.019/2014;
- Decreto Federal nº 8.726/2016;
- Regulamento Interno de Compras da entidade;
- demais normas aplicáveis.

"Somos todos servos de Deus, e foi Jesus quem nos salvou."



GAAJIPA – GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ-RO

CNPJ: 05.882.170/0001-60 **CEBAS:** PORT. SERES nº 344 de 29/08/2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU

Parecer de Aut. nº. 142/24 - CME/PMJP/RO

Resolução nº. 167/2024/CME/PMJP/RO

Endereço: Rua Curitiba nº. 2227 – **Bairro:** Nova Brasília - **Fone:** (69) 99372-1985

e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com

site: www.crechecantinhodoceu.com.br

CEP: 76908-630

Ji –Paraná

Rondônia

Ji-Paraná/RO, 15 de outubro de 2026.

JOAO CLEDER

ALVES:453820

69972

Assinado de forma digital

por JOAO CLEDER

ALVES:45382069972

Dados: 2026.10.15

10:00:50 -04'00'

JOÃO CLEDER ALVES

Presidente interino GAAJIPA



"Somos todos servos de Deus, e foi Jesus quem nos salvou."